



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na Travessa do Ferreiro, n.ºs 1 e 3, Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º. 151, freguesia de S. Martinho, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Em cumprimento do despacho do Signatário, datado de 2012/09/18, e face à vistoria efectuada ao edifício, em 2012/08/28, e de acordo com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, fica(m) notificado(s) para dar(em) cumprimento ao que se passa a discriminar:

no edifício vistoriado:

- *Substituição dos elementos soltos da cobertura e beirado que ameacem queda para a via pública.*
- *os trabalhos referidos deverão ser iniciados num prazo de 30 dias, estimando-se uma duração de 30 dias para a sua conclusão, alerta-se para o facto de ser punível com contra-ordenação a não conclusão dos trabalhos fixados para o efeitos nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.*
- *caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR/PSP a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública.”*

O processo n.º 385/11DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

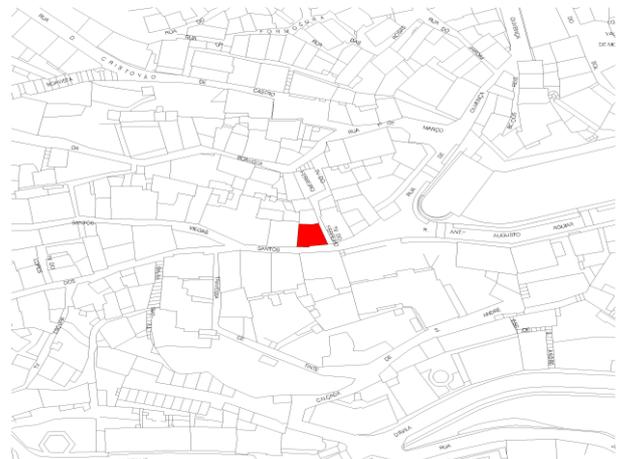
Covilhã e Paços do Concelho, aos 25 de Setembro de 2012.

O Presidente

(Carlos Pinto)



Fachada do Edifício



Localização do Edifício